

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 004/2015 de 22 de junho de 2015.

“Disciplina Registro de Chapa para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, referente ao Período de 27/06/2015 31/12/2016 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal No 222/10 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE disciplinar:

Art. 1º – Registro das chapas concorrentes a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, para o referente ao Período de 27/06/2015 31/12/2016, os Vereadores Diplomados deverão apresentar requerimento contendo composição da Chapa até às 09:00h do dia 27 de junho de 2015, na Secretaria desta Câmara Municipal.

Parágrafo Primeiro – A eleição mencionada no caput deste artigo será realizada na sessão extraordinária do dia 27 de junho de 2015, às 09:00h no plenário desta Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo - A Chapa concorrente a que se refere o caput deste artigo deverá conter obrigatoriamente os nomes dos Vereadores integrantes, apresentando os cargos de Presidente, Vice - Presidente, bem como suas respectivas assinaturas, sob pena de não registro da chapa que não esteja adequada a presente norma.

JOSENILTON FENCISSIMO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000
email: camaramunicipalpm@gmail.com Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAF0D038C09B78EA2EACAE4D0E41D98E